

Real Gazeta do Alto Minho

Edição do Centro de Estudos Adriano Xavier Cordeiro | n.º 3

Março de 2015

A Bandeira da República Portuguesa

Após a queda da Monarquia no dia 5 de Outubro de 1910, os novos governantes, a 15 desse mês, nomearam uma comissão encarregada de delinear uma nova bandeira para a república...

A Real Gazeta do Alto Minho conta-lhe tudo...

| p 14

Nesta edição

- Monarquia - Vantagem da Sucessão Hereditária | p 2
- Entrevista a Paula Leite Marinho, co-fundadora da RAVC e da Causa Real | p 5

Monarquia

Vantagem da Sucessão Hereditária

A Monarquia é um regime político em que a suprema magistratura do Estado se transmite por via hereditária. Quando a vida do Pai chega ao fim, seu Filho, como foi planejado e educado para isso, automaticamente alçado Rei prolongará a Dinastia e dará continuidade à chefia do Estado, nunca ficando a obra do Rei 'de cujus' por ultimar.

Como escreveu o 2.º Conde de Alvellos in 'O Berço Exilado do Príncipe da Beira': "A todas as Repúblicas, por melhores que sejam, falta e faltará sempre, este apanágio das Realezas: - a Continuidade." Essa 'Continuidade' evita as tempestades que podem surgir com uma mudança que põe tudo em causa e gera instabilidade política e social. A Monarquia evita a ruptura!

A sucessão hereditária não é um óbice à Democracia: o princípio monárquico não prevalece sobre o democrático, mas, ao invés, ainda potencia mais o segundo uma vez que a sucessão hereditária garante uma legitimidade que é a independência face ao poder político que nenhum outro chefe de Estado possui. A Monarquia não provoca antinomia inconciliável entre um chefe de Estado e governo, assim como não petrifica o Primeiro Cidadão como instrumento político de um governo da sua área ideológica.

George W. F. Hegel na sua obra, de 1820, "Elementos da Filosofia do Direito" deu uma fundamentação lógica à Monarquia concertante com a evolução da teoria política contemporânea e da visão cristã da lei natural: um Monarca constitucional, com poderes limitados, cuja função é personificar o carácter nacional e dar continuidade constitucional. Foi essa ideia propedêutica que se desenvolveu nas Monarquias Constitucionais na Europa e no Japão cuja dinâmica de sucessiva procura de melhoramento ofereceu à doutrina de Hegel um enorme campo de irradiação.

Continuando com este argumento que qualifica a sucessão hereditária: só um Rei permite uma evolução - sem quebrar a linha - na chefia do Estado, fruto da

substituição geracional. Como, facilmente, se verifica a um presidente advém outro da mesma geração e idade próxima e senatorial, mantendo normalmente, mesmo que facções ideológicas diversas, a mesma linha de pensamento e acção. Já a um Rei sucede um Rei, que até à hora da sucessão foi um Príncipe herdeiro, de uma geração diferente, educado no seu tempo e nas novas ideias da sociedade. O Príncipe hereditário é, assim, preparado para Reinar na altura certa, compreendendo as mudanças da sociedade, pois viveu-as - a conjuntura é a sua! Existe, de facto, uma verdadeira renovação. Sem deslocamento de perspectiva, o novo Rei, é fruto de um longo trabalho de preparação técnica e cultural para assimilar e interiorizar a Sua Nação que encarnará e representará como ninguém. O novo Rei não enterra o passado, mas antes exuma os bons exemplos e aplica-os à nova realidade. Inventar-se a si próprio, para



acompanhar sempre os tempos, mas procurando manter um percurso lógico sem desprezar a experiência e o exemplo dos antepassados. A Monarquia é o melhor modelo adaptado a cada época.

Como assinalou o historiador francês Jacques Bainville: «a Monarquia é o mais maleável dos regimes, o mais pronto a se renovar, aquele que tem menos medo das ideias e o que menos se encerra na rotina».

Na Monarquia não há uma nova ordem que institui uma oposição à ordem anterior, mas uma diferença que qualifica, sem ser radical, mas, também, sem ser igual; existe uma remodelação histórica, um novo sentimento que impulsiona a Nação: não corta com o passado, mas também, não se distancia da vanguarda. 'Toda a sequência dos homens durante o decurso de tantos séculos deve ser considerada como um só homem que subsiste e apreende continuamente', defendeu Pascal. É mesmo assim, o novo Rei arraiga-se ao que é estável e fixo proporcionando equilíbrio, mas tenta compreender as metamorfoses da sociedade e o contínuo fluxo do desenvolvimento. Não fica atolado, não cristaliza para seu conforto e segurança - ficando inoperante; evolui, maneja lucidamente a mudança para proveito do Povo e do Estado. O Rei responde ao apelo dos novos tempos, escuta o bom senso, vislumbra os acontecimentos e faz a transição, a passagem do tempo do velho Rei para o tempo do novo Rei.

Desta forma, um Monarca não pode renunciar aos objectivos pelos que reina, mas trabalhar para uma obra global: o bem da Nação. Este homem alçado Rei não é apenas mais um indivíduo, contém em si próprio um princípio, uma finalidade, é a englobante suprema de todos os seus compatriotas, de toda a História da Nação, de toda a cultura, não é independente dos projectos dos indivíduos e do Estado, mas o suporte do edifício que é a Nação, que tem obrigação de acautelá-lo.

O Rei tem de reinar rectamente. O Rei é um servidor do povo e, por isso, o povo pode livremente destroná-lo, se ele não cumprir qualquer das obrigações inerentes ao seu cargo. *Rex eris, si recte facias, si non facias, non eris*. Se o Rei fosse injusto, o povo não era obrigado a sofrê-lo e o Rei deposto.

Como se explica isto?

No caso particular de Portugal, e sempre tal aconteceu desde o próprio Rei Fundador Dom Afonso Henriques, o Rei é aclamado e nunca imposto! Ou seja, apesar do Príncipe herdeiro suceder ao Rei falecido existe uma participação popular que ratifica essa sucessão sendo que esse passo é o acto jurídico que verdadeiramente faz o Novo Rei! Nos 771 anos da Monarquia Portuguesa o Rei sempre reinou por delegação da comunidade portuguesa que reunida em Cortes o aclamou e fez Rei. Que diferença para a república, em que não há uma cautela, em que impunemente se perpetuam os maus servidores, tendo o povo de aguentar e esperar por sufrágios para se ver livre deles, e mesmo



assim depois se eternizam e multiplicam como ex-qualquer coisa que teimam em andar por aí e, cúmulo da generosidade, teimam em dar a sua opinião e tentar influenciar o livre curso da democracia com a sua senioridade.

Um Rei, tal-qualmente, não consente em se revelar só depois de muito se fazer rogar, intervém na vida do Estado e do Povo sempre que a ocasião o determina, é a peça-chave da Nação, é impelido pelo dever de serviço à Pátria e não é como aqueles que só tardiamente têm consciência dos problemas ou permitem que os conflitos se prolonguem.

O Rei não é uma imagem provisória, é uma instituição que contém um peso emblemático, é o intérprete da vontade nacional, o Rei participa no movimento geral, o Rei faz parte da história!



Editorial

Em tempos de autoflagelação política, onde já se passaram mais de cem anos, vivenciados pela experiência do desenvolvimento doutrinário de um regime experimentado, mas inadequado, em decadência total, já vai sendo tempo de se fazer uma reflexão séria da legitimidade da “república”, enquanto garante da democracia, emocionalmente marcada pela falsa expectativa de qualquer cidadão poder ascender aos cargos do arco da presidência e da magistratura, imputando à Monarquia a imperfeição, só porque nos move o sentido político em que as instituições derivam da experiência histórica da nossa nação, conotando-se com a *lição do passado guia o futuro*; como regime perfeito que aparece nos povos que atingiram um certo grau de desenvolvimento, enquanto o regime republicano, as mesmas instituições e leis são impostas pela razão pura de índole de povos diferentes, cujo *futuro assenta sobre o desprezo do passado* e como um regime de anulação de valores, ou seja, como a doença dos povos que já perderam ou ainda não encontraram a direcção do seu destino, como fazia realçar a célebre *Cartilha Monárquica* (1916), documento histórico e tão actual, que funcionou como uma espécie de manifesto político do ideal integralista. Bastar-nos-ia trocar a palavra “democracia” pela “república”, e tudo estaria perfeito.

Passados cem anos, começa a fazer sentido visitar a consistência de uma orgânica basilar assente na consistência da Nação e fortalecimento da organização política, longe dos corporativismos político-partidários, aqueles que nos vão fazendo acreditar na livre escolha do Chefe da Nação, ilusoriamente manietada mesmo para lá das fronteiras. Já vai sendo tempo de questionarmos a validade do regime republicano, enquanto garante de uma verdadeira democracia, quando dissimulado numa falsa transparência ética. E o quanto se torna inquestionável, passados mais de

cem anos, a “presunção de inocência” do Conde de Monsaraz quando afirmou que *na lógica republicana, é mais capaz aquele que de mais votos dispõe, triunfam os arengadores da praça pública que arrastam a segui-los os eleitores inconscientes e de boa-fé, os intriguistas, os corruptores de toda a espécie com favores ou com dinheiro do Estado.*

Infelizmente, e bebendo ainda nas palavras do Conde Monsaraz, aí está o espelho do “povo que jamais atingirá o grau de consciência e a unidade de pensar que o exercício da soberania exige. Nesta circunstância, os únicos soberanos são os chefes políticos, que manobram à sombra de maiorias inconscientes e irresponsáveis. A consulta ao sufrágio do povo não passa de uma articulação de agrado aos chefes políticos, que governam governando-se”.

Ficar-nos-emos pelas palavras de Pedro Mexia, com as quais comungamos plenamente, quando sabiamente alega que “a monarquia tem a vantagem de promover uma aliança entre um chefe de Estado e um Povo. Há também a vantagem de as monarquias conseguirem cimentar a diversidade do país”. Daí a necessidade urgente de repensarmos os equívocos do regime, devolvendo ao Povo o sentido a dar às formas políticas e à estrutura do Estado. Tal como para D. Duarte, também nós achamos que só ao Povo compete reconhecer a vantagem em colocar o representante tradicional da sua História na cúpula da sua estrutura política, em detrimento do político que, por mais respeitável que seja, obedece única e exclusivamente a um plano eleitoral e partidário para obter esse lugar. E isso, prende-o a compromissos faccionados.

Até quando suportaremos esta instabilidade emocional? A pergunta fica no ar!



Porfírio Pereira da Silva
Vogal da Direcção da Real Associação de Viana do Castelo

Somos Portugal e não República Portuguesa

A Real Gazeta do Alto Minho da Real Associação de Viana do Castelo inicia com a presente uma série de entrevistas a destacadas figuras da Causa da Monarquia. Numa entrevista realizada por Miguel Villas-Boas, que colabora para o efeito com a RGAM, pretende-se dar a conhecer as ideias e também um pouco a pessoa dos entrevistados e a motivação que os levou, muitos desde sempre, a abraçar esta Causa que mais do que uma militância é uma missão. Em Democracia não pode haver tabus, então, por que razão há-de a república ser uma inevitabilidade?! E por que motivo não poderia ser discutida a preferência por outro sistema de governo, pois se é essa a essência da Democracia: ninguém é obrigado a concordar com nada! O alheamento popular a que durante muitas décadas esteve votada a questão da escolha entre um dos dois regimes - Monarquia ou república -, desaparece de dia para dia, com as fileiras monárquicas a engrossarem e a discussão a acalantar-se. A conformidade cessou!

Numa entrevista que foi realizada no dia 8 de Março - Dia da Mulher -, nada melhor do que inaugurar o rol de entrevistas com uma senhora. Escolhemos a Sra. Dra. PAULA MARIA MATOS GOMES LEITE MARINHO GOMES (PLM), prestigiada Advogada em Ponte de Lima, monárquica de reconhecidos méritos que foi co-fundadora da Real Associação de Viana do Castelo e co-fundadora da Causa Real, onde exerceu o cargo de Secretária na 1ª Direcção, tendo, também, estado filiada no PPM.

PAULA MARIA MATOS GOMES LEITE MARINHO GOMES

- Casada e com 3 filhos, com 51 anos de idade.
- Licenciada em Direito pela Universidade Livre do Porto, pós graduada em Direito Matrimonial Canónico pela Universidade Católica portuguesa, doutoranda em Direito Civil na Universidade de Santiago de Compostela.
- Advogada há 26 anos em Ponte de Lima (a primeira que aqui se instalou e ficou), canonista e professora do Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima onde leciona disciplinas da área do direito e da economia
- Foi docente da Universidade Fernando Pessoa, em Ponte de Lima.
- Esteve filiada no PPM.
- Foi fundadora da Real Associação de Viana do Castelo.
- Foi fundadora da Causa Real onde exerceu o cargo de Secretária na 1ª Direcção Nacional.



Real Gazeta do Alto Minho (RGAM) - Como uma das fundadoras da Causa Real, determinados objectivos iniciais levaram à sua participação na criação da mesma. Quais foram?

Paula Leite Marinho (PLM) - A Causa Real foi criada para ser a estrutura não partidária aglutinadora de todos os monárquicos, No início do movimento designava-se “Federação das Reais Associações”; mais tarde foi, consensualmente, adotada a expressão “Causa Real” por ser mais simples, mais fácil de reter e, no fundo, representar o grande objetivo comum – defender uma causa, a Causa Real (a Monarquia)

E os objetivos da Causa Real e das Reais Associações continuam a ser a defesa do ideal monárquico, da Instituição Real e a Restauração da Monarquia em Portugal.

RGAM - Entende que, actualmente, a Causa Real desenvolve o trabalho adequado e necessário para a divulgação da Causa da Monarquia?

PLM - Não posso dizer isso. É preciso fazer muito mais se queremos restaurar a Monarquia. Mas reconheço que esta última direção da Causa Real tem feito o que pode, num país onde a comunicação social resiste em divulgar e/ou fazer cobertura de acontecimentos que não sejam político-partidários, futebolísticos ou “pimbas”.

Além disso é extremamente difícil contrariar a tese de que a Monarquia é sinónimo de fidalguia, que é um regime autoritário, antiquado e nada democrático.

E a ideia de que a Monarquia tem de ser popular – porque o Rei é aclamado por todos – também não é muito bem aceite por muitos monárquicos.

RGAM - É notório o aumento do número de simpatizantes pela Monarquia, que vão muito além dos associados das organizações monárquicas oficiais; acha que a restauração da Monarquia é um desiderato para um futuro próximo, médio ou de longo prazo?

PLM - Infelizmente não me parece que a restauração da Monarquia aconteça num futuro próximo.

Espero que as pessoas se apercebam que o atual sistema político está esgotado, desacreditado e entrou em verdadeiro colapso (a partidocracia, os escândalos financeiros, a demagogia dos discursos políticos, as “negociatas” dos que estão no poder, o atropelo aos direitos adquiridos dos cidadãos e a intocabilidade das “PPPs”, a saída do nosso país de tantos jovens licenciados, a subserviência dos nossos representantes nas instituições internacionais e aos interesses estrangeiros, etc.) e queiram um regime diferente – a Monarquia.

Se o nosso movimento pudesse contratar uma empresa internacional e desenvolver uma grande campanha de marketing para mostrar as vantagens de um Rei como Chefe de Estado, não tenho dúvidas que a Monarquia deixaria de ser vista como uma “coisa do passado” para ser uma alternativa séria e viável porque se a Monarquia existe e persiste no nosso tempo (pense-se no Reino Unido, na Bélgica, na Dinamarca, na Holanda, na Suécia, na Noruega, em Espanha, etc.) é porque é útil e se tem o apoio do Povo e dos partidos políticos desses países é porque todos reconhecem que desempenha um papel fundamental e insubstituível.

Mas não há dinheiro... E a divulgação do ideal continua a fazer-se por carolice de alguns.

RGAM - Muito do crescimento e progressão que a Causa da Monarquia tem verificado ultimamente deve-se ao trabalho de divulgação, do ideal monárquico e das vantagens do regresso do regime monárquico para o nosso País, empreendido por

projectos monárquicos nas redes sociais - sendo que há uns com mais qualidade do que outros. Entende ser importante este tipo de divulgação nessas plataformas?

PLM - Sem dúvida. Neste momento as redes sociais são o maior veículo de divulgação do nosso ideal. Quase todas as Reais Associações têm uma página no Facebook, e, por exemplo, a da Real Associação de Viana do Castelo foi visitada por mais de 2000 pessoas. Estas plataformas (Facebook, Twitter e os blogs) permitem não só chegar às camadas mais jovens mas sobretudo disponibilizar mensagens, etc., a todos.

Registo, com satisfação, a existência da página Plataforma de

Cidadania Monárquica*, que tem imensos artigos seus, sempre actuais.

RGAM - Quais são para si as vantagens de um regime de Monarquia face ao modelo republicano?

PLM - Um regime onde o Chefe de Estado não está comprometido com uma determinada força política ou com certos interesses económicos que permitiram a sua eleição (e mais cedo ou mais tarde tem de pagar essa “fatura”) é sempre melhor do que o que temos.

A Monarquia é também mais barata do que a República. Por ex: a Monarquia Espanhola (e falamos de uma família – o Rei, a Rainha e as Infantas) gasta 8 (oito) vezes menos do que o Presidente da República Portuguesa (e é só uma pessoa – o Presidente). Se a isto somarmos o que nos custam os antigos Presidentes da República (e até agora só temos 3) em pensões vitalícias, ajudas de custo,

(* <https://plataformacidadaniamonarquia.wordpress.com>)



secretária, segurança e automóveis com motoristas percebemos que, ao contrário do que se diz, o regime republicano é cheio de “mordomias”.

Mas a Monarquia tem muito mais vantagens: o Rei garante a continuidade (no tempo), a unidade (a Pátria comum) e a coesão do povo português (ele não toma posições pessoais, não é refém desta ou daquela força político-partidária, nem cria cisões na sociedade e, portanto todos e cada um se sentem representados por ele); o Rei está ao serviço do país (não se serve do país); o Rei preocupa-se com o bem comum (não o “bem” deste ou daquele parceiro de negócios); o Rei é a salvaguarda dos direitos fundamentais e da Democracia (jura cumprir e fazer cumprir a Constituição e a sua isenção, independência e neutralidade permite-lhe cumprir esse juramento, sem medo), etc...

Os monárquicos dizem “nós somos livres, porque o nosso Rei é livre”. Mas os republicanos não podem dizer o mesmo de si e dos seus Chefes de Estado e/ou de Governo... E mesmo que o digam, não é o que se vê...

RGAM - Existem vários modelos de Monarquia, a orgânica e pelo menos dois tipos diferentes de Monarquias Constitucionais no mundo contemporâneo: Executiva e Cerimonial e dentro desta última o Monarca pode ter funções estritamente cerimoniais ou possuir poderes de reserva, o chamado Poder Moderador. Qual o modelo de Monarquia que defende para Portugal?

PLM - Antes de mais, uma Monarquia constitucional – uma monarquia parlamentar e democrática porque, no séc. XXI, não imagino outra.

E na Constituição estão consagrados os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos (ex: direitos e deveres civis, políticos, económicos, sociais e culturais), os princípios essenciais por que se rege o nosso país (ex: o estado de direito, soberania popular, democracia e separação de poderes, união e integridade do território e regionalização, respeito pelos direitos humanos, independência nacional, igualdade entre os Estados, etc.) e as regras de organização do poder.



1ª Direcção da Causa Real. Da esquerda para a direita: Pedro Villas Boas Tavares, Paula Leite Marinho, João Mattos e Silva, Miguel Cabral de Moncada e Tomás Araújo Moreira. © Arquivo de João Mattos e Silva.

Nesta parte da Constituição estão indicados os quatro órgãos de soberania e as respetivas funções e competências: o Rei (que é aclamado e sucede na Chefia de Estado por via hereditária) que exerce o poder moderador; o Parlamento (que é eleito por sufrágio universal, igual, directo, secreto e periódico), que exerce o poder legislativo; o Governo (com um Primeiro Ministro nomeado, tendo em conta os resultados eleitorais para o Parlamento), que exerce o poder executivo; e os Tribunais (onde os juízes não são eleitos mas recrutados, por concurso, em função da competência, preparação e mérito), que exercem o poder judicial.

Numa Monarquia Constitucional a soberania reside no Povo. A legitimidade dos órgãos de soberania resulta da sua independência (os Tribunais) e da expressão da vontade popular em eleições (para o Parlamento e para o Governo) e na aclamação (do Rei).

RGAM - Um Rei que substituisse um presidente como chefe de Estado, que perfil e papel constitucional deveria ter para que não fosse um cargo vazio como acontece no modelo republicano?



Debate no âmbito do Centenário da República, realizado em 8 de Outubro de 2010, em Ponte de Lima

Na fotografia, da esquerda para a direita: Dr. José Carlos Menezes (Professor, monárquico), Dra. Paula Leite Marinho, Dr. Defensor Moura (candidato às eleições presidenciais de 2011), Dr. Abel Batista (Deputado, republicano).



PLM - Ao Rei cabe o poder moderador.

Na Carta Constitucional de 1826 escrevia-se que «O Poder Moderador é a chave de toda a organização política, e compete privativamente ao Rei, como Chefe Supremo da Nação, para que incessantemente vele sobre a manutenção da independência, equilíbrio e harmonia dos mais Poderes Políticos» (art. 71º).

Por ser independente (e não afecto a este ou àquele partido, apoiado por este ou aquele movimento) é que só o Rei pode, efectivamente, moderar conflitos, resolver impasses ou crises institucionais e permitir o confronto leal e aberto entre todas as forças.

O Rei é o guardião dos valores permanentes da sociedade portuguesa.

actual Duque de Bragança - nomeadamente, a afabilidade transparente -, o Príncipe, na eventualidade de vir a ser Rei, será um Chefe de Estado conforme a intuição que se tem dos caracteres próprios da magistratura real derivada do direito natural em que entre o Rei e o Povo existe uma relação quase familiar?

PLM - Sim. O Rei personifica o carácter nacional, é o símbolo vivo e próximo da comunidade.

Muitos comparam o Rei a um pai, ao chefe de uma família e explicam que o nascimento do Príncipe representa a continuidade natural na Família Real mas sobretudo na grande família que é o Povo.



RGAM - Hoje, em qualquer república, mas particularmente na portuguesa, o Chefe de Estado é uma entidade bastante afastada do Povo, ora o escritor Eça de Queiroz escreveu no panegírico 'A Rainha', dedicado à Sua Majestade a Senhora Dona Amélia: 'no tempo dos nossos velhos reis, ao contrário, todos os educadores de príncipes lhes ensinavam o alto dever real de comunicar docemente com o povo'. Pensa, que no caso de voltarmos ao modelo de regime monárquico voltaremos a esse trato de proximidade entre Chefe de Estado e o Povo?

PLM - Num regime monárquico há maior proximidade entre o Chefe de Estado e o Povo não só porque é ao Povo que cabe aclamar o Rei, é o Povo que dá o consentimento a uma regra de sucessão, como é através da Dinastia (a Família Real) que a Monarquia estabelece, com o Povo, um pacto legítimo e permanente.

E a legitimidade do Rei resulta da aceitação popular, do amor do Povo e da continuidade de um projeto de bem comum.

RGAM - A Causa Real, as Reais Associações como órgãos locais da primeira e a Sra. Dra. como uma das fundadoras, reconhecem que os direitos dinásticos da Coroa Portuguesa pertencem à pessoa de Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte de Bragança, e ao Seu herdeiro que legitimamente lhe vier a suceder como Chefe da Casa Real. Entende que, pelas características conhecidas do

RGAM - No caso de mudança de regime e Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte ser aclamado Rei, em Cortes, que mais vantagens beneficentemente reverterão ao cargo de Chefe de Estado, como dizia a nossa velha lei, «em prol do comum e aproveitância da terra»?

PLM - Antes de mais, restauremos ao nosso País o seu nome verdadeiro – somos Portugal e não República Portuguesa (é assim que, desde 1910, nos designamos internacionalmente e escrevemos nos documentos oficiais).

Sabendo que a legitimidade monárquica resulta da História, da Constituição, do Serviço e do Consenso Democrático facilmente se percebe a grande vantagem da Monarquia tem «em prol do comum e aproveitância da terra».

A este respeito permita-me citá-lo «com a figura do Rei, que exprime a virtude da dedicação ao bem comum e tem uma superior consciência dos assuntos nacionais, representando da forma mais ética possível a Nação, a Comunidade confia no Rei e revê-se nele, e quererá seguir-lhe o exemplo, o que vai fazer repercutir nas instituições democráticas essa ordem».

Muito Obrigado!

Entrevista realizada por Miguel Villas-Boas para a Real Gazeta do Alto Minho da Real Associação de Viana do Castelo



“I Feira Mostra 100% Alto Minho”



A marca 100% Alto Minho delineada em 2012 pela CEVAL - Confederação Empresarial do Alto Minho, foi criada com o intuito de agregar e promover os

recursos endógenos do Alto Minho, essencialmente os recursos naturais, os produtos tradicionais locais, as micro e pequenas empresas de matriz regional, assim como o apoio à consolidação da rede colaborativa dos parceiros envolvidos na iniciativa, contribuindo por essa via, para o incremento da economia de base regional (bens e serviços transacionáveis).

Nesta altura, já inclui mais de uma centena de empresas aderentes, nos sectores agroalimentar, artesanato e comércio tradicional.

A CEVAL - Confederação Empresarial do Alto Minho e a CIM Alto Minho - Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, levam a efeito “I Feira Mostra 100% Alto Minho”, durante os dias 29, 30 e 31 de Maio de 2015, no Centro Cultural do Alto Minho, Cidade de Viana do Castelo, com o intuito de apresentar e promover o território, as empresas e os nossos recursos, todos eles alicerçados na marca agregadora na Região.

A “I Feira Mostra 100% Alto Minho”, pretende, apresentar o melhor que existe nos dez Concelhos do Alto Minho, conceito de excelência, nas principais áreas de matriz endógena: Fumeiro; Vinhos; Doçaria/Compotas; Conservas-Produtos do Mar e o apoio da Restauração (temática Gastronomia), contando ainda com o apoio da Secretaria de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar.

A marca conta já com dois Embaixadores: Sua Alteza Real, o Senhor Dom Duarte Pio, Duque de Bragança e o Senhor Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, Dr. Nuno Vieira e Brito, que dinamizam, promovem e difundem a marca: Ser embaixador é ... “ser guardião da marca e valores que esta representa; Referir a marca sempre que oportuno, nomeadamente quando se refere ao Alto Minho e quando se desloca à região; Fazer o apelo ao consumo local e nacional, enaltecendo a riqueza dos recursos endógenos da região: natureza, cultura, história, gastronomia, etnografia, os valores assentes nas raízes, na família, nas pessoas...”.

Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte, Duque de Bragança, foi convidado a visitar o certame.

A Real Associação de Viana do Castelo, entidade co-organizadora com a Ceval do evento Portugal Real 100% Alto Minho, congratula-se por mais esta iniciativa que pretende levar mais longe o nome da nossa região.

Iª Mostra 100% Alto Minho

Data: 29, 30 e 31 Maio 2015

Local: Centro Cultural do Alto Minho

Praça Marques Júnior, Viana do Castelo



PROGRAMA *

29 MAIO (SEXTA-FEIRA)

| 17h Abertura Institucional

(Nota: a descrever pormenorizadamente)

30 MAIO (SÁBADO):

| 10h Abertura ao público (Stands expositores)

| 3 Seminários (tema e participantes ainda a definir)

| Focus Group: Jovens Agricultores

| Workshop Temático

| Showcookings (a decorrer em diferentes horários, a partir das 12h)

| Animação temática apresentada pelos Concelhos do Alto Minho (a decorrer em diferentes horários, a partir das 11h até às 22h)

| 23h Encerramento

31 MAIO (DOMINGO)

| 10h Abertura ao público

| Showcookings (continuação do 2º dia, a decorrer em diferentes horários, a partir das 12h até às 19h)

| Animação temática apresentada pelos Concelhos do Alto Minho (a decorrer em diferentes horários, a partir das 11h até às 18h)

| 19h Encerramento

* Ainda sujeito a alterações

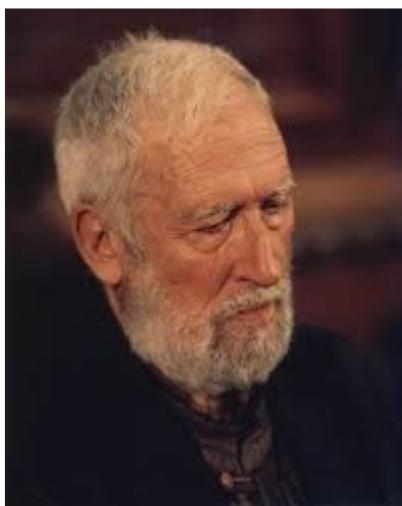


Viva a República!

Viva o Rei!

«Vai ter de se abrir a hora de Portugal se cumprir inteiro, de ser o duplo cavaleiro do místico e do real.»

«O regime de que o mundo precisa para sair do atoleiro em que está metido é realmente o da Monarquia Portuguesa



anterior a D. João I (este já bastante infectado de Europa) (...) Acima disso, o município, clara e inteiramente "republicano". Como "coordenador geral" e inspirador" o Rei (...).»

Cartas Inéditas de Agostinho da Silva. Ed. Zéfiro, Lisboa, 2008

Nota:

A Direcção da Real Associação de Viana do Castelo, com mandato para o triénio 2014-2016, vem por este meio cumprimentar V. Exas, desejando desde já, um ano de 2015, cheio de saúde e sucesso.

Temos um plano de actividades e orçamento para 2015, aprovado recentemente em Assembleia Geral, que inclui diversas iniciativas relacionadas com o 1.º de Dezembro (peça de teatro, concursos escolares, etc.) e que pretendemos executar com a participação de todos os associados, simpatizantes e entidades que entendam colaborar com o intuito de contribuir e ajudar a dinamizar a Causa Monárquica que todos nós abraçamos convictamente.

Atendendo à necessidade imperiosa que temos em angariar recursos financeiros necessários ao normal funcionamento da Real Associação, e tendo em conta que uma das competências da Direcção é a cobrança de quotas, eu, em nome da Direcção e na qualidade de Tesoureiro, venho por este meio solicitar a V. Exas. a regularização da QUOTA DE ASSOCIADO REFERENTE ao ano de 2015, no valor de 20,00 € (vinte euros), preferencialmente por transferência bancária, para:

Titular da Conta:

Real Associação de Viana do Castelo

Entidade bancária:

Caixa de Crédito Agrícola

Agência:

Ponte de Lima

NIB:

0045 1427 40026139242 47

Número de conta:

1427 40026139242

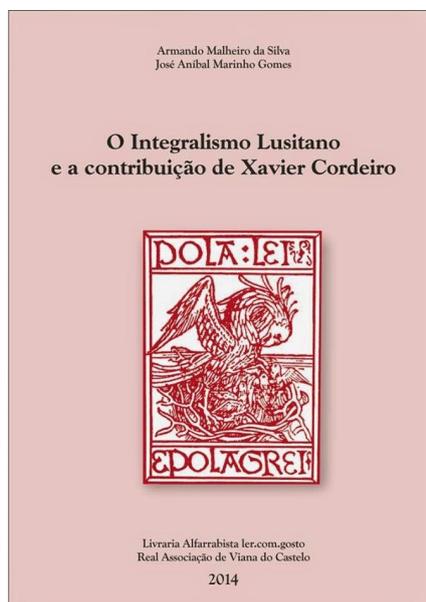
Caso seja possível, envie por favor e-mail (real.associacao.viana@gmail.com) a informar que já regularizou o pagamento da correspondente quota (ex: comprovativo), para procedermos de imediato à emissão do recibo de liquidação.

Cordiais cumprimentos e saudações monárquicas,

O Integralismo Lusitano e a contribuição de Xavier Cordeiro

A Real Associação de Viana do Castelo, em colaboração com a Livraria Ler Com Gosto, editou o livro "O Integralismo Lusitano e a contribuição de Xavier Cordeiro", da autoria do Prof. Dr. Armando Malheiro da Silva, Prof. da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e do Dr. José Aníbal Marinho Gomes, Presidente da Direcção da Real Associação de Viana do Castelo.

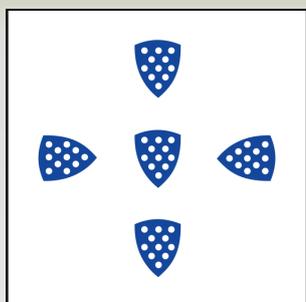
O preço de venda ao público, é de € 10, 00 e inclui os portes de envio para Portugal. Para encomendar devem efectuar uma transferência bancária para o NIB 0045 1427 40026139242 47 da Caixa de Crédito Agrícola, enviando o comprovativo para o e-mail real.associacao.viana@gmail.com





Reis de Portugal

D. Sancho II



Nascimento

8 de Setembro de 1209, em Coimbra

Morte

4 de Janeiro de 1248 (38 anos) Toledo, Castela, está sepultado na Catedral de Toledo, Toledo

Reinado

25 de Março de 1223 — 04 de Janeiro de 1248

Coroação

1223, Coimbra

Consorte

D. Mécia de Haro

Dinastia

Borgonha

Cognome

O Capelo

Filhos

--

Pai

D. Afonso II

Mãe

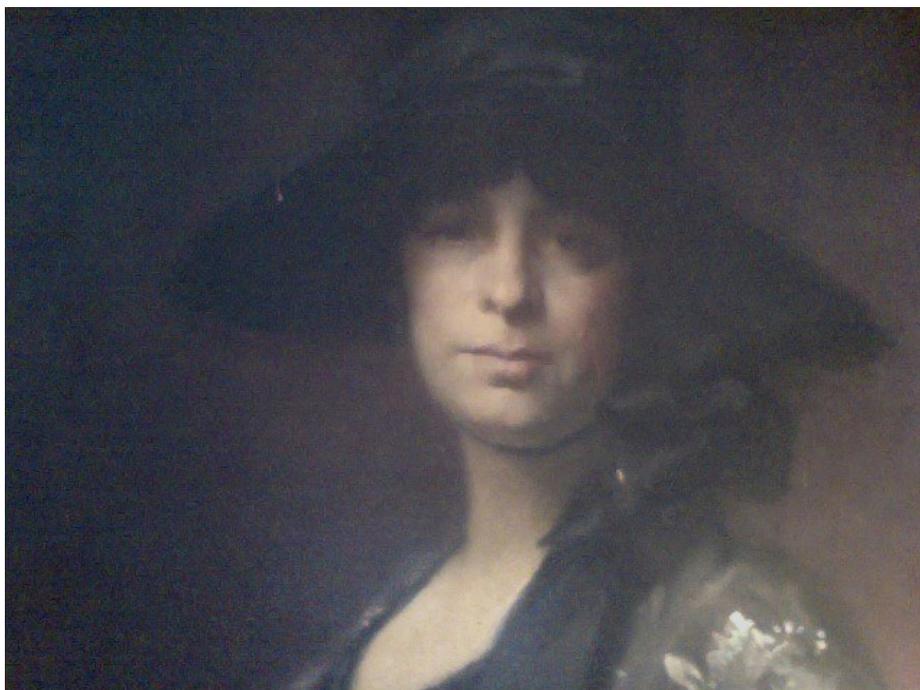
D. Urraca de Castela



BRANCA DE GONTA COLAÇO

Outra poetisa monárquica também filha de um poeta monárquico: Branca de Gonta Colaço. Seu pai, Tomaz Ribeiro (1831/1901), fruiu, enquanto vivo e vivos os seus mestres e amigos, Castilho e Camilo, de vasta nomeada nos cenáculos literários e nos salões burgueses e palacianos. O seu ultra-romantismo, mesclado de sopros huguescos, era sempre servido por versos sonoros e bem ritmados, tão próprios para serem recitados ao piano. (La graceja Junqueiro, pondo na boca do poeta recordações de passadas glórias, quando, e Eça bem o caricaturou em seus romances, era de bom-tom ouvir-se a poesia que mais o consagrou, “A judia”, declamada por cavalheiro ou dama ou criancinha, ao compasso de uma melodia lírica e chorosa: “Trazei-me o eco dos defuntos pianos / Que eram há anos, ao ouvir meus ais, / Martirizados pelas viscondessas / Em cem cabeças de comarca. ou mais.”) Hoje, o autor de D. Jaime está deveras esquecido, ainda que; deste seu livro de estreia (tão exaltado), mal apareceu, e tão ridicularizado, depois, mas merecedor de uma cuidadosa re-leitura que lhe aprecie a forma admiravelmente variada e a nobre ênfase patriótica), continuamente se cite o verso amorosamente definidor de Portugal: “Jardim da Europa a beira-mar plantado”; ainda que em 1981, lhe fosse festejado, com carinho e dignidade, o 150.º aniversário da morte. (Também em 1931 se lhe comemorou o 1.º Centenário do Nascimento, e com certo aparato, a avaliar pelo soneto que sua filha escreveu por essa e para essa ocasião, em que diz: “Vês tu, meu Pai? O mundo em que brilhaste, / inda celebra a tua inspiração; / inda recorda os cantos que cantaste, / e rende culto à tua abnegação!”)

Branca de Gonta nasceu em Lisboa, em 1880, embora o seu apelido recorde parada de Gonta, perto de Tondela, de onde era oriundo seu pai. Colaço vem-lhe do marida, o artista plástico e azulejista Jorge Colaço, com quem casou aos 18 anos. Publicou, em vida, cinco volumes de poesia: *Matinas* (1907), *Canções do Meio-Dia* (1912), *À Margem das Crônicas* (1917),



erradamente incluído nas bibliografias da autora como nos Livros de prosa, *Hora de Sesta* (1918) e *Últimas Canções* (1926). Mas, pouco antes de falecer, organizou uma “selecção severa dos (seus) versos só para descargo de consciência e como prova de probidade” (palavras suas, reveladas por Maria de Carvalho no prefácio da obra), a que acrescentou alguns inéditos e a que deu o título sugestivo de *Abençoada a Hora* em que *Nasci*, vindo à luz em 1945, postumamente, embora a autora morresse no mesmo ano, mas a 22 de Março.

Tal como Cristovam Ayres, Tomaz Ribeiro dedicou versos à filha, como norma de conduta, na portada de um exemplar do seu livro *A Delfina do Mal*: “Alma cândida, bendita, / este livro é uma lição; / ensina a amar a desdita / e ensina, contra a má sorte, / a ser resignado e forte, / filha do meu coração.” Diz-nos Maria de Carvalho que a poetisa aprendeu a lição e foi, através da sua vida, “resignada e forte”, mas sempre “com serenidade, com doçura, com ânimo sorridente”.

Branca de Gonta Colaço, não se limitou a ser poetisa. Publicou, igualmente, alguns volumes em prosa e uma peça em verso, *Auto dos Faroleiros*, que em 1976 teve oportunidade de tomar lembrada, numa

prolongada análise aos seus valores dramaturgicos e possível actualidade. Em dado momento, assegurava eu:

“E merecera o *Auto* o esforço (considerável) de uma encenação? Logrará ele a entusiástica adesão do público de agora, tão afastado, há tanto, da sensibilidade do teatro poético? Creio que sim. E porque? Porque a *Auto* segue, firme, com beleza e inspiração altas e originais, aquela linha caracterizada da nossa mais tradicional criação dramaturgica, desde Gil Vicente. O sentimentalismo bem peculiar a alma portuguesa alterna com a vivacidade e, até, violência da sátira social e política que não perdeu, na grande maioria dos casos, oportunidade e actualidade: Repetidamente, o ágil desenvolvimento da acção, a visão água-fortista das cenas largamente espectaculares, de garantidos e múltiplos efeitos, os excelentes versos, ora poderosamente viris ora de uma feminil delicadeza, sempre bem adaptados, na variedade dos metros e metáforas, ao sublime ou à graciosidade coloquial, os momentos saudosistas tão do agrado do público, a espiritualidade dos símbolos e o vigor das figuras populares, sugerem quadros e rábulas de uma revista à portuguesa (neta, esta, como é sabido de





ao Príncipe D. Luís Filipe, barbaramente assassinado em 1908), “*Servir*” e *El-Rei* (ambos quando da morte de D. Manuel II, o Soberano que já fora fonte de inspiração de Cândida Ayres de Magalhães e, até, de um republicano como António Lopes Ribeiro, ao afirmar num seu soneto: “(. ..) nunca olvidamos / o rei moreno que sabia ler.”) e os poemas *Salvé Rainha* (“A Sua Majestade a Senhora D. Augusta Vitória, num dia de aniversário”) e *No Beija-mão da Saudade* (“A Sua Majestade a Rainha D. Amélia”), que

Mestre Gil) que fosse escrita pela pena de um poeta e dramaturgo autêntico. O *Auto dos Faroleiros*, se incluísse trechos cantados, seria a revista ideal do ponto de vista literário.

Branca de Gonta Colaço era uma apreciável declamadora (quicá uma atriz potencial) e a sua poesia beneficia de tal dote, lucra em ser ouvida, na sua beleza musical (e beethovenicamente a poetisa padecia de uma aguda surdez!), encontra sempre um remate de efeito, uma perfeita e empolgante “chave d’oiro”. É nos volumes *A Margem das Crónicas* e *Abençoada a Hora em que Nasci* que se reúnem os poemas monárquicos da escritora, em que se louva e evoca a última Família Reinante Portuguesa. No primeiro, seis sonetos: *Ecos do Atentado* (referente ao Regicídio), *Noite* (motivado pela implantação da república), *Exilados* (“A Sua Majestade a Rainha Senhora D. Amélia”). No *Sexto Aniversário* (“A memória do Príncipe Real, Senhor D. Luís Filipe”); *Um Ano Mais* (igualmente dedicado à Rainha Senhora D. Amélia) e *Quando voltar El-Rei* (“A Sua Majestade a Rainha Senhora D. Augusta Vitória”). No segundo, mais cinco poesias: os sonetos *Ao Príncipe* (por certo

escolhemos para serem transcritos aqui, na íntegra, dado o seu requintado lirismo:

SALVÉ RAINHA

Se “por Vós suspirando a Vós bradamos” em meio a tanto dor,
com toda a fé que em nossas almas cabe...
Se “gemendo, choramos”, Deus o sabe...
Vós o podeis supor!

Mas, hoje, a mágoa dá festivas tréguas aos nossos corações!
Voa mais alta a imorredoura Esperança,
passam risos nas horas de bonança...
No azul pairam canções.

Há paradas de flores, pelos campos.
“Arraial! Arraial!...”
(Saudades...Porque vir falar de ausência?)
Faz anos a Rainha!
- Em continência,
rosas de Portugal!...

NO BEIJA-MÃO DA SAUDADE

Ah, se a Rainha voltasse,
e a vida recomeçasse
no gosto, que se acabou,
voltara o mundo a ser belo,
liberto do pesadelo
que a sorte nos assombrou.

A Rainha!...
- Que tormento
tê-LA neste afastamento!
Nossa, e tão longe de nós!...
Ver passar lentos os dias
sem galas nem alegrias.
abandonados e só!...

Tristeza!...
-Mas é doçura
dizer-lhe a nossa ternura,
as nossas recordações...
E vê-LA, vê-LA em verdade
erguida pela saudade
num trono de corações!

Em 1945, a Rainha Senhora D. Amélia regressava, por escassos dias, a Portugal, no meio da maior

alegria dos seus súbditos, mas a poetisa já não era deste mundo para lhe beijar a mão e partilhar desse júbilo.

António Salvado, na sua *Antologia do Poesia Feminina Portuguesa*, releve, de Branca de Gonta Colaço, a “subtileza e naturalidade” e o “sentido profundo que possui do fluir do tempo – de que faz, aliás um dos seus principais temas.” E é este “sentido profundo” que me permite identificá-la com a Saudade, personagem do *Auto dos Faroleiros*, ao definir-se: - “Sorrio, mas sou triste.” Por detrás da graciosidade e, por vezes, aparente frivolidade da musa de Branca de Gonta Colaço há sempre (e volto a citar falas da Saudade) uma “pobre alma resignada e sofredora”. Que é o seu maior encanto!

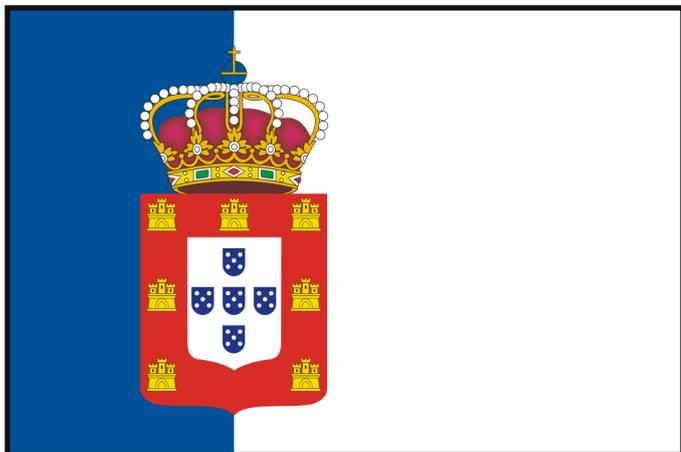
 António Manuel Couto Viana

¹ publicado no *Jornal “Monarquia Portuguesa”*, n.º 7, pág. 8, 1983.

Sendo um dos objectivos da *Real Gazeta do Alto Minho* a divulgação da *Cultura Portuguesa*, publicamos agora o 4º artigos dedicado aos *Poetas Monárquicos Portugueses*.



A Bandeira da República Portuguesa*



Bandeira de Portugal até 1910



Bandeira da República Portuguesa

Após a queda da Monarquia no dia 5 de Outubro de 1910, os novos governantes, a 15 desse mês, nomearam uma comissão encarregada de delinear uma nova bandeira para a república.

Dessa comissão faziam parte o pintor Columbano Bordalo Pinheiro, o jornalista João Chagas, o escritor Abel Acácio de Almeida Botelho, o capitão de artilharia José Afonso Pala e o primeiro-tenente da Marinha António Ladislau Parreira.

Houve grande discussão sobre o tema, não tendo a selecção das cores e da composição da bandeira sido pacífica, dado existirem duas tendências: uma que pretendia manter as cores azul e branca, habitual das bandeiras portuguesas, e outra que pretendia usar cores «mais republicanas», como o verde e o vermelho, dando origem a inflamadas polémicas entre os republicanos e à apresentação de diferentes propostas. Nelas se envolveram Sampaio Bruno, Guerra Junqueiro, Teófilo Braga, Afonso Lopes Vieira, Abel Botelho e João Chagas.

Guerra Junqueiro, por exemplo, o grande tribuno da bandeira azul e branca, apresentou uma proposta mantendo como cores o azul e o branco, na qual afirmava, e muito bem, que não eram as cores do



Proposta de Guerra Junqueiro

rei mas sim as cores da «*alma nacional*» e como tal não deviam ser abolidas.

Para Sampaio Bruno as cores da bandeira deviam continuar a ser o azul e o branco, chegando a defender que a bandeira fosse a mesma «*somente tirando-se-lhe a coroa*», que deveria ser substituída, no seu projecto, «*por uma estrela de ouro*».

Para Santos Ferreira, o azul-branco não eram as cores da Monarquia, mas antes, as cores da fundação da nacionalidade e consequentemente da reclamação democrática das Cortes Constituintes de 1821.

O debate sobre as cores da nova bandeira teve grande repercussão, chegando a ter interpretação poética numa polémica que estalou na imprensa entre duas personalidades destacadas da literatura portuguesa da época, a poetiza *Luthgarda de Caires*, defensora da manutenção das cores azul e branco, e o poeta Humberto Beça, defensor do verde-rubro.

Devido a esta grande polémica, relativamente às cores da nova bandeira, começam a aparecer projectos ditos conciliatórios, dos quais destacamos um, da autoria de Delfim Guimarães, autor do romance «*O Rosquedo*» que por motivos óbvios, tem grande significado para o Alto Minho e Ponte de Lima, em particular¹. Este projecto, que revelava coerência na sua justificação teórica bem como equilíbrio e harmonia estética, teve a execução gráfica do pintor Roque Gameiro.

Partindo da impossibilidade do restabelecimento da bandeira azul e branca e das críticas violentas feitas ao projecto da comissão (já que as cores revolucionárias escolhidas - verde-vermelho - «*são cores complementares e absolutamente antagónicas*»), procuram uma outra bandeira de conciliação, mas totalmente diversa das anteriores. E o resultado é tanto mais surpreendente quanto, sendo esteticamente mais correcto, dizia-se, era mais coerente com o relatório da

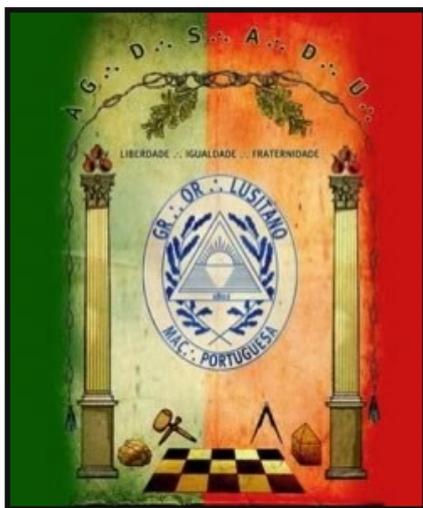


comissão do que o seu próprio projecto.



Proposta de Delfim Guimarães e Roque Gameiro

À cor branca, cor nacional por excelência – que a comissão no seu relatório afirma não poder desaparecer da bandeira da república e que acaba por banir –, juntam Roque Gameiro e Delfim Guimarães as cores revolucionárias verde e vermelho, dispostas em três barras horizontais: uma vermelha, em cima, uma branca, ao centro, de maior dimensão, e uma verde, em baixo. Como afirmam o branco, além de atenuar «a crueza das cores verde e vermelha», admite que nele assente com maior harmonia plástica a esfera armilar e o escudo das quinas, que, para evitar outras «insígnia» e sem quebrar o equilíbrio, terminava em bico. Assim, «com esta disposição mantêm-se na bandeira portuguesa as duas cores simbólicas da bandeira republicana, aliadas à antiga cor do pavilhão nacional».



Estandarte do Grande Orient Lusitano

bandeira bipartida rigorosamente ao meio (à semelhança da bandeira azul e branca, legítima bandeira de Portugal até 1910), com o escudo de formato «francês», sem a coroa, com o vermelho do lado da tralha - como sucedia na bandeira da Carbonária, com a qual era muito parecida na estilização da esfera armilar - e com uma estrela amarela de cinco pontas que encimava a esfera.

O projecto, difundido no dia 29 de Outubro, foi no dia seguinte apreciado em Conselho de Ministros, cujos membros sugerem algumas alterações.

No dia 6 de Novembro um novo projecto, já sem estrela, é apresentado em Conselho de Ministros.

E, ao contrário do que foi prometido – que o concurso de ideias para

a nova bandeira seria plebiscitado e, depois, aprovado na Assembleia Constituinte – o Governo Provisório, por princípio ou receio da Carbonária, nunca aceitou o plebiscito e a 29 de Novembro de 1910 aprova, oficialmente e por maioria de um voto, a nova Bandeira.

A Assembleia Nacional Constituinte, na sua sessão de abertura de 19 de Junho de 1911, ao mesmo tempo que decreta a abolição da Monarquia, sanciona o projecto aprovado pelo Governo para a bandeira e para o hino nacionais.



Bandeira da Carbonária

A vitória da bandeira verde-rubra é, pode dizer-se, a vitória da ala jacobina do republicanismo e consagra simbolicamente os princípios ideológicos e políticos da propaganda republicana – por isso, ao invés de ser a Bandeira Nacional, é essencialmente a bandeira da República.

Na apresentação do projecto vencedor, a Comissão emitiu um parecer contrário às leis da heráldica, explicando de uma forma dita *eminentemente* patriótica este novo símbolo Nacional:

- a cor verde foi escolhida por ser a «cor da esperança», e por estar ligada à revolta republicana de 31 de Janeiro de 1891, enquanto o vermelho representava uma cor «combativa, quente, viril, por excelência» é a cor da conquista e do riso. Uma cor cantante, ardente, alegre (...). *Lembra o sangue e incita à vitória;*

- na união das duas cores, o escudo das armas nacionais orlado a branco, sobre a esfera armilar manuelina.

Esta justificação, porém, não corresponde à verdade, uma vez que as cores aprovadas da nova bandeira foram as cores dos «patrocinadores do golpe revolucionário»: o Grande Oriente Lusitano e a Carbonária, conforme já referido.

Esta é uma bandeira iberista, cuja proposta original era a de um rectângulo vermelho, com um círculo verde no meio, que representaria Portugal (o verde) dentro de Espanha (o vermelho), e, pese embora tenha sido posteriormente alterada, a área a vermelho permanece maior...

Em contraposição às cores republicanas as cores do Portugal Monárquico simbolizam o Azul, a Liberdade e o Branco, a Pátria (*Nós somos livres porque o nosso Rei é livre*).

Aliás, o ilustre aveirense Homem Christo, no livro intitulado



Monarquicos e Republicanos, Publicado em 1928, refere na pág. 129 o seguinte: «(...) apareceu no palco acompanhado por uma criança vestida de verde e escarlate, com uma bandeira vermelha na mão direita e um numero do Rebate na mão esquerda. Eram essas as cores da bandeira federal, isto é, da bandeira ibérica. Este pormenor é curioso e explica a preferência dada pela república de 5 de Outubro às cores verde e escarlate sobre as cores azul e branco. Como se sabe foi Teófilo Braga (primeiro presidente da república) o mais renhido defensor, depois do 5 de Outubro, da cor verde e escarlate. Ora Teófilo Braga foi sempre federal. Isto é, sempre partidário da incorporação de Portugal e Espanha ou – que outro nome não tem empregasse ele os sofismas que lhe aprouvesse – da perda da independência nacional.»

Pelo que se acabou de expôr, a bandeira portuguesa é um erro heráldico.

À semelhança do que aconteceu noutros países europeus, que também alteraram a forma de regime, mas não as cores das suas bandeiras (Albânia, Áustria, Hungria, Itália, Bulgária, Roménia, etc.), a república portuguesa devia ter mantido as cores da bandeira nacional.

Aliás, os únicos países europeus que alteraram as cores nacionais, foram para além de Portugal, a Alemanha nazi e a União Soviética, países ideologicamente fundamentalistas e intolerantes.

Termino com uma citação do grande poeta Fernando Pessoa, no livro “Da República”²: (...) **E o**

regimen (a república) está, na verdade, expresso naquele ignóbil trapo que, imposto por uma reduzidíssima minoria de esfarrapados mentais, nos serve de bandeira nacional – trapo contrário à heráldica e à estética, porque duas cores se justapõem sem intervenção de um metal e porque é a mais feia coisa que se pode inventar em cor. Está ali contudo a alma do republicanismo português - o encarnado do sangue que derramaram e fizeram derramar, o verde da erva de que, por direito natural,

devem alimentar-se. (...).



Projectos de bandeira nacional

Muitas das propostas apresentadas neste concurso de ideias (?), passavam pela mais do que justa manutenção das cores nacionais - o azul e o branco - as quais foram ignoradas pelos revolucionários carbonários, contrariando as mais elementares regras básicas da heráldica.

Senão vejamos: a sobreposição das cores é, em qualquer parte do mundo, regulada pela lei heráldica. De acordo com a mesma a um esmalte só podem sobrepor-se metais. Ora o verde e o vermelho são dois esmaltes, e como tal nunca deviam entrar em contacto um com o outro (a lei heráldica apenas permite a sobreposição de esmaltes e metais - ou seja, das demais cores com o branco/prata e o amarelo/ouro).

¹ Delfim de Brito Guimarães, apesar de ter nascido na freguesia de Santo Ildefonso, no Porto, era filho do limiano Delfim José Monteiro Guimarães Júnior, comerciante e jornalista na cidade do Porto. Passou a juventude e grande parte da sua vida em Ponte de Lima onde foi Administrador do Concelho.

² Editora Ática, Lisboa, 1978, pág. 150-151

* para informações sobre outras propostas de bandeira, consultar o Museu da Presidência da República em: http://www.museu.presidencia.pt/expo_detail.php?ID=42

Ficha Técnica

TÍTULO:
Real Gazeta do Alto Minho

PROPRIEDADE:
Real Associação de Viana do Castelo

PERIODICIDADE:
Trimestral

DIRECTOR:
José Aníbal Marinho Gomes

REDACTOR:
Porfírio Silva

WEB:
www.realvcastelo.pt

E-MAIL:
real.associacao.viana@gmail.com



REAL ASSOCIAÇÃO DE VIANA DO CASTELO
UM POVO, UMA PÁTRIA, UM REI.

REAL ASSOCIAÇÃO DE VIANA DO CASTELO
Casa de Santiago Barrosa – Arcozelo
4990-253 PONTE DE LIMA
(morada para correspondência)

